



PORTARIA Nº 115, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado;

CONSIDERANDO o processo **23411.009934/2019-99**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Afastamento Parcial para pós-graduação do servidor HENRIQUE FERNANDES ALVES NETO:

NOME	SIAPE	ESCOLARIDADE
THIAGO ORCELLI	1132838	SUPERIOR
JOSÉ EDUARDO PIMENTEL FILHO	1933505	SUPERIOR
PAULO ROBERTO KRÜGER	2421778	SUPERIOR

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 30/07/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376924** e o código CRC **351A092F**.

Referência: Processo nº 23411.009934/2019-99

SEI nº 0376924

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil